



Crato
PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2026, Edição nº 6066 - Crato/CE

Quinta - Feira, 15 de Outubro de 2026.

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 138/2026, de 15 de Outubro de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.163.000,00 (QUATRO MILHOES CENTO E SESSENTA E TRES MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
06.122.0802.2.042	Gestao Administrativa do DEMUTRAN		
0494	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1899000000	Outros Recursos Vinculados	2.016.000,00
0488	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1752000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.216.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.216.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0902.1.020	Implantação e Requalificação de Obras Viárias		
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			700.000,00
15.122.0901.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0723	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	37.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			37.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			737.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12.361.1402.2.067	Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0998	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			800.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1501.2.099	Bloco de Investimento da Atenção Básica de Saúde		
1453	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1601000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	260.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			260.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			260.000,00
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
09.272.0100.2.180	Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO		
2296	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1800111101	Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
Total: (R\$)			4.163.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 138/2026, de 15 de Outubro de 2026			
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.122.0502.2.014 - Gestão Operacional, Funcionamento e Manutenção da Ouvidoria Geral			
0180	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
21.01 - Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
2101-04.122.2101.2.191 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
2714	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2717	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2721	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2728	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			21.000,00
11.02 - FUNDAM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental			
1102-18.182.1101.2.177 - Apoio a Manutenção de Birgada de Prevenção a Incêndios Florestais			
2674	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.000,00
1102-18.541.1101.2.172 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental			
2246	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
2249	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
2257	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
2201-09.272.0100.2.180 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO			
2290	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1800111101	- Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.000,00
2300	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1800111101	- Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
2201-09.272.0100.2.181 - Concessao de Benefícios Previdenciarios			
2305	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1800111101	- Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	85.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.000,00
16.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1602-08.122.1601.2.132 - Fortalecimento do Controle Social no SUAS			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 138/2026, de 15 de Outubro de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2642	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1662000000	- Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
1602-08.122.1601.2.187	PROCADSUAS		
2574	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1662000000	- Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
1602-08.243.1601.2.128	Gestão da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
1774	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1662000000	- Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00
2628	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1662000000	- Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00
1786	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	13.000,00
1602-08.244.1601.2.131	Gestão de Benefícios Eventuais		
2500	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1662000000	- Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	7.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	7.000,00
1602-08.244.1601.2.135	Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD - SUAS		
2511	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
2507	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
1602-08.244.1601.2.136	Bloco Proteção Social Básica		
2533	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
2529	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	23.000,00
1602-08.244.1601.2.139	Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
2548	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
2560	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
2554	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	28.000,00
1602-08.245.1601.2.138	Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
2603	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	112.000,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura			
1802-13.122.1801.2.163	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura		
2142	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2151	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	25.000,00
1802-13.392.1801.2.164	Incremento à Difusão Cultural em Geral		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 138/2026, de 15 de Outubro de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2160	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
19.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo			
1902-27.812.1901.2.171 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo			
2233	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
2236	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2239	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
1902-27.812.1901.2.241 - Festival Esportivo 21 de Junho			
3182	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
1902-27.812.1901.2.242 - Fomento as Práticas Esportivas - Edital de Chamamento			
3188	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
3189	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
1902-27.812.1901.2.243 - Jogos Escolares do Crato			
3176	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
3178	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
3180	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
1902-27.812.1901.2.244 - Quadra Aberta - Abertura das Quadras			
3174	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1902-27.813.1901.2.170 - Corrida de Rua e Prova Ciclística do Crato			
2230	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			260.000,00
14.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
1403-12.361.1402.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
1144	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	550.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550.000,00
1403-12.365.1401.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
1224	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			560.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Educação - FME			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 138/2026, de 15 de Outubro de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1402-12.361.1404.1.060	1404.1.060	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL	
1035	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
1402-12.361.1404.1.064	1404.1.064	Construção, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares	
1052	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	10.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Saúde			
1502-10.301.1501.2.098	1501.2.098	Gestão e Ampliação do Programa Saúde da Família - Bloco de Atenção Básica	
1446	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
1502-10.302.1502.2.103	1502.2.103	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
1510	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
1510	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	15.000,00
16.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
1603-08.243.1601.2.144	1601.2.144	Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
1979	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1662000000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	3.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.122.0401.2.012	0401.2.012	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	
0128	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0133	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	220.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	220.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1601-08.122.1601.2.117	1601.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
1657	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	
	1662000000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	10.000,00
18.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1801-13.122.0021.2.162	1801.2.162	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
2115	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	15.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
1701-20.122.1701.2.151	1701.2.151	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 138/2026, de 15 de Outubro de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2035	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2038	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1701-20.608.1701.2.156	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do PEQUI		
2079	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.500,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
1201-23.122.1201.2.192	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
2761	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
2773	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.000,00
20.01 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
2001-14.122.2001.2.205	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos		
2919	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Educação			
1401-12.361.1402.2.067	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SME		
1014	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
19.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
1901-27.122.1901.2.166	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte		
2194	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2204	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1901-27.451.1902.1.095	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Urbanos de Lazer		
2362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00
2361	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	855.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.045.500,00
1901-27.811.1901.2.169	Programa Bolsa Atleta Municipal		
2229	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.000,00
1901-27.812.1901.2.168	Desenvolvimento do Desporto Amador		
2219	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 138/2026, de 15 de Outubro de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2221	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			340.000,00
1901-27.812.1901.2.240	Ampliação do Projeto Crato em Movimento		
3168	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3170	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		220.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			320.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.728.500,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.122.0901.2.049	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0728	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0901-15.451.0901.1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais		
0573	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
0901-15.451.0901.1.009	Reconstrução e Reforma da Pontes e de Passagens Molhadas		
0578	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		92.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			92.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			187.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
1101-18.122.1101.2.057	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0869	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0883	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.000,00
1101-18.542.1101.2.059	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal		
0904	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
0701-04.122.0701.2.030	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0328	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0336	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1501-10.301.1501.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS		
1274	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 138/2026, de 15 de Outubro de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
1001-15.452.1001.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica			
0823	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0830	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores. <i>1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos</i>	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1001-17.122.1001.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0808	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000,00
0813	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			28.000,00
Total Anulação: (R\$)			3.463.000,00
Superávit Financeiro : (R\$)			700.000,00
TOTAL: (R\$)			4.163.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 15 de Outubro de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 139/2026 – GP CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Transfere para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal do Crato, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 64, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará estabeleceu ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 em alusão ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de observar no dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo à data, preservada a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo do Crato.

Parágrafo único. O expediente administrativo no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) ocorrerá normalmente.

Art. 2º Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como, o fornecimento regular de água, o atendimento médico-hospitalar de urgência, o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, a Guarda Civil Metropolitana, e os demais serviços assim considerados.

Art. 3º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades envolvidos adotar as providências necessárias à continuidade dos serviços previstos no art. 2º, inclusive mediante organização de escalas de trabalho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 516/2026 – GP
CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 122, inciso II, e 135 da Lei Municipal nº 917/1971, bem como no Decreto Municipal nº 101/2023-GP;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/00265, encaminhado pelo Ofício nº 969/2026 – PERÍCIAS – SMPG;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial e o Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial, que reconheceram o direito da servidora à licença no período de 17 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Relatório Social nº 102.09/2026 e o Parecer nº 723/2026-PGM, favorável à concessão da licença com remuneração integral e à regularização de seus efeitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA**, matrícula nº **2623**, ocupante do cargo de **Advogada**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com exercício na Casa do Cidadão, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhamento de seu cônjuge, pelo período de **10 (dez) dias**, compreendido entre **17 de agosto de 2026 e 26 de agosto de 2026**, com remuneração integral, nos termos do art. 135, § 2º, da Lei Municipal nº 917/1971 e do art. 2º do Decreto Municipal nº 101/2023-GP.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a unidade de lotação da servidora deverão proceder às anotações nos assentamentos funcionais e à regularização dos registros de frequência correspondentes ao período indicado no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **17 de agosto de 2026**, exclusivamente quanto ao período de licença concedido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal do Crato

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 517/2026 – GP CRATO – CE, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos das alíneas “a” e “e” do inciso II do art. 118 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026, que autoriza a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2025 – GP, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 09/2026 – GP, de 23 de janeiro de 2026, especialmente quanto à natureza e às condições da referida gratificação;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Banda Municipal de Música do Crato contribuem de forma efetiva e diferenciada para as ações artístico-culturais do Município, compreendendo a execução de números musicais em atos solenes oficiais e em eventos cívicos, sociais, culturais e artísticos, exigindo conhecimento técnico, disponibilidade e comprometimento de seus integrantes;

CONSIDERANDO o encerramento, em 13 de outubro de 2026, do período de concessão previsto na Portaria nº 496/2025 – GP e a necessidade de continuidade das atividades que fundamentam a gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores relacionados abaixo Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, em razão das atividades desempenhadas junto à Banda Municipal de Música do Crato, nos seguintes valores mensais:

NOME	ATIVIDADE	VALOR MENSAL
ELIDON FRANCISCO DA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	R\$ 700,00
ALBERTO DE SOUSA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	R\$ 700,00
JAMES DA LUZ CHAGAS	MÚSICO PROFESSOR	R\$ 700,00
MARCOS DO NASCIMENTO NÓBREGA	MÚSICO PROFESSOR	R\$ 700,00
LEONARDO DE SOUSA BEZERRA	DIRETOR	R\$ 700,00

Art. 2º. A gratificação de que trata esta Portaria será concedida pelo período de **14 de outubro de 2026 a 13 de outubro de 2027**, condicionada ao efetivo desempenho das atividades que justificam sua concessão.

Art. 3º. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 05/2025 – GP, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 09/2026 – GP, a gratificação possui natureza indenizatória e *propter laborem*, destinada a compensar o desempenho de atividades específicas e transitórias, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos e não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2026**.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 683/2026 - SMPG CRATO - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

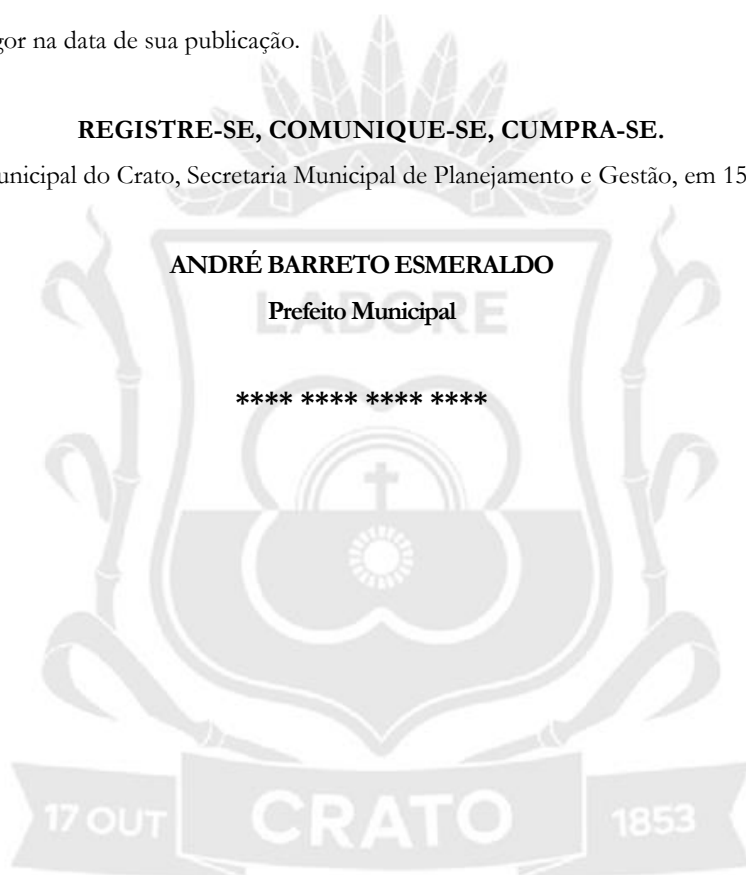
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR HALINNE DE ARAÚJO VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº XXX.995.003-XX, do cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 15 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 529/2026-SMS

CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 14/10/2026 a noite e retornando no dia 15/10/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	XXX.737.363-XX	PERÍODO	14 e 15 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVOCRATO****Portaria nº 089/2026.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 044/2024.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 056/2024 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Samia Oliveira da Fonseca, cadastrada no CPF/MF sob o nº XXX.689.703-XX, ocupante do cargo efetivo de Professor V, 200h, referência 8, matrícula nº 23212, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. nº 62 da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
VENCIMENTO BASE - PROFESSOR V, 200H - REF. 08	R\$ 8.093,71	Portaria nº 056/2024; Lei nº 4.150/2024; Lei nº 2.468/2008; Lei nº 2.630/2010
GRAT. EFET. REG. SALA DE AULA (20%)	R\$ 1.618,74	Portaria nº 056/2024; Lei nº 3.051/2014; Lei nº 2.630/2010
ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO (10%)	R\$ 809,37	Art. 25 da Lei nº 2.468/2008; Parecer Jurídico Revisional R nº 004/2026
TOTAL DOS PROVENTOS REVISTOS EM 04/06/2024		R\$ 10.521,82

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04/06/2024.

Registre-se e publique-se.

Crato – CE, 15 de outubro de 2026

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município do Crato - CE

Ingride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

PORTARIA 532/2026 – SMPG

Crato, 15 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00332** ao(à) servidor(a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **23696**, portador(a) do CPF: **XXX.594.703-XX**, a contar do dia **05/10/2026** a **03/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **15 de Outubro de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

PORTARIA 533/2026 – SMPG

Crato, 15 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ GONÇALVES**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00326** ao(à) servidor(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ GONÇALVES, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **24597**, portador(a) do CPF: **XXX.549.773-XX**, a contar do dia **05/10/2026** a **03/12/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **15 de Outubro de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 534/2026 – SMPG

Crato, 15 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ADRIANO DOS SANTOS**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00331 ao(à) servidor(a) **ADRIANO DOS SANTOS, PROFESSOR**, de matrícula(s) nº 29606, portador(a) do CPF: **XXX.696.853-XX**, a contar do dia **07/10/2026 a 04/01/2027**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **15 de Outubro de 2026.**

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

****** *LABORE* ******

PORTARIA 535/2026 – SMPG

Crato, 15 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALVES**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00327 ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de matrícula(s) nº 3359, portador(a) do CPF: **XXX.263.693-XX**, a contar do dia **22/09/2026 a 05/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **15 de Outubro de 2026.**

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

****** *LABORE* ******

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 536/2026 – SMPG

Crato, 15 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FABIOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00349 ao(à) servidor(a) **FABIOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA, PROFESSORA**, de matrícula(s) nº 2355, portador(a) do CPF: XXX.613.313-XX, a contar do dia 10/10/2026 a 08/11/2026. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 15 de Outubro de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *LABORE

PORTARIA 537/2026 – SMPG

Crato, 15 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2026/00340 ao(à) servidor(a) **ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO, GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº 2722, portador(a) do CPF: XXX.710.753-XX, a contar do dia 06/10/2026 a 04/11/2026. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 15 de Outubro de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 538/2026 – SMPG

Crato, 15 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

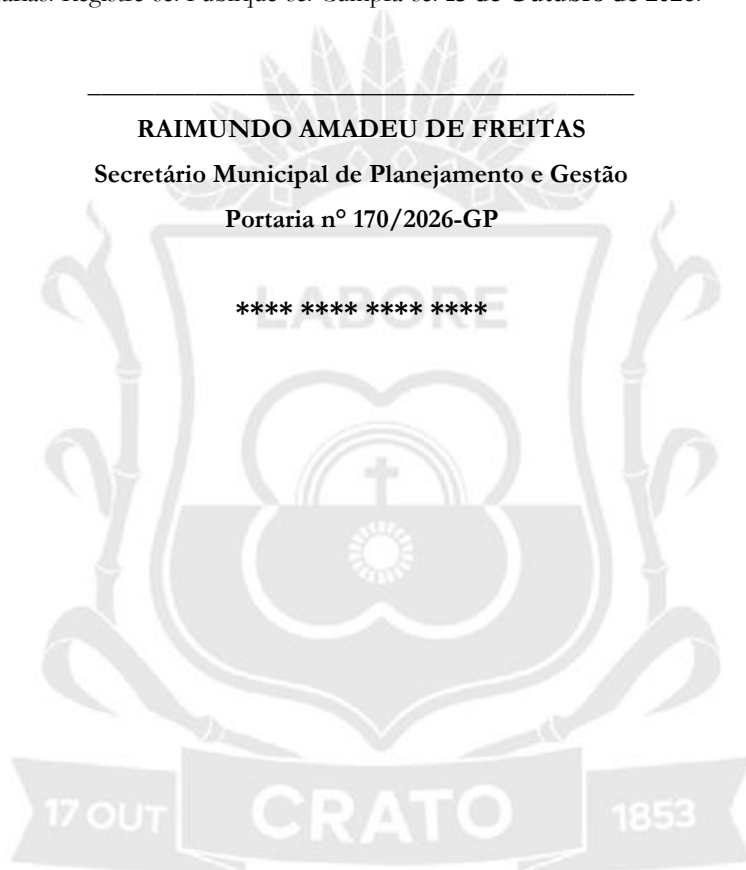
Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00348** ao(à) servidor(a) **EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR**, de matrícula(s) nº **24165**, portador(a) do CPF: **XXX.662.033-XX**, a contar do dia **01/10/2026 a 29/11/2026**.
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **15 de Outubro de 2026.**

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

**** *LABORE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.02.12.01

CONTRATO: 2026.09.16.3 / DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2026. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS DE USO VETERINÁRIO PARA SUPRIR O CENTRO DE ZOONOSES DO CARIRI. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502.10.305.1502.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME – Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior. / VALOR: R\$ 10.626,00 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais).

**** *
**** *
**** *
**** *

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, VEM CONVOCAR A EMPRESA PRÓSPERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.334.945/0001-08, SEDIADA NA RUA SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1 , ZONA RURAL, IGUATU – CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1. CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026. EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

**** *
**** *
**** *
**** *

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, VEM CONVOCAR A EMPRESA HC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 45.183.906/0001-27, SEDIADA NA AVENIDA VEREADORA CREUZA DIAS DE SOUZA, 1550, ALTO DO CRUZEIRO, ICÓ/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1. CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026. EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.09.22.1

CONTRATO: 2026.10.07.1 / **DATA:** 07 DE OUTUBRO DE 2026. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EQUIPE DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE E SERVIÇOS GERAIS, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1501.10.122.0021.2.090.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, 1502.10.301.0112.2.100.0000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS e 1502.10.305.0121.2.114.0000 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e **AUREA CONFECÇÕES LTDA** – Sr. Pedro Leonardo de Araújo Carvalho. / **VALOR:** R\$ 217.157,65 (duzentos e dezessete mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.09.22.1

CONTRATO: 2026.10.05.1 / **DATA:** 05 DE OUTUBRO DE 2026. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EQUIPE DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE E SERVIÇOS GERAIS, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1501.10.122.0021.2.090.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, 1502.10.301.0112.2.100.0000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS e 1502.10.305.0121.2.114.0000 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e **DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA** – Sr. Fábio dos Santos Silva. / **VALOR:** R\$ 17.391,00 (dezessete mil trezentos e noventa e um reais).

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.09.22.1

CONTRATO: 2026.10.06.3 / **DATA:** 06 DE OUTUBRO DE 2026. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EQUIPE DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE E SERVIÇOS GERAIS, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1501.10.122.0021.2.090.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, 1502.10.301.0112.2.100.0000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS e 1502.10.305.0121.2.114.0000 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e **UNIFARDAS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA** – Sra. Jamyle Rodrigues Moura. / **VALOR:** R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa reais).

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.09.22.1

CONTRATO: 2026.10.06.4 / DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2026. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARMACOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EQUIPE DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE E SERVIÇOS GERAIS, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501.10.122.0021.2.090.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, 1502.10.301.0112.2.100.0000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS e 1502.10.305.0121.2.114.0000 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e CABANA MAGAZINE LTDA – Sr. Vinicius Roberson Silva Pinto. / VALOR: R\$ 13.459,40 (treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.09.22.1

CONTRATO: 2026.10.08.2 / DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2026. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARMACOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EQUIPE DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE E SERVIÇOS GERAIS, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501.10.122.0021.2.090.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, 1502.10.301.0112.2.100.0000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS e 1502.10.305.0121.2.114.0000 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – Sr. Antonio Monteiro da Silva Filho. / VALOR: R\$ 39.868,20 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.09.17.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CEEMPRESA CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.340.993/0004-32. CONTRATO: 2026.10.14.1 VALOR: R\$ 53.250,40(CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.06.122.0801.2.037(GESTÃO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA). LEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. FRANCISCO LEITÃO MOURA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2026.

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA

PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-SEMMA, PUBLICADO NA EDIÇÃO 6037 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O MUNICÍPIO DO CRATO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA, torna público a **Primeira errata do Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SEMMA**, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos de ação climática no âmbito do Programa ConectaClima Jovem.

1. DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o cronograma previsto no item 4.5.4 – Da Fase de Seleção, do Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SEMMA, especificamente quanto ao prazo para envio das propostas, à data de abertura dos envelopes e o período de análise das propostas pela instituição patrocinadora, que passam a observar as seguintes datas:

Etapas	Atividade	Data
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	02/09/2026
2	Data-limite para impugnação ao Edital	07/10/2026
3	Envio das propostas pelas OSCs	03/09/2026 a 19/10/2026
4	Abertura dos envelopes	20/10/2026, às 09h
5	Análise das propostas pela instituição patrocinadora	20/10/2026 a 27/10/2026
6	Análise das propostas pelo Comitê de Seleção Independente	27/10/2026 a 04/11/2026
7	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	05/11/2026 a 12/11/2026
8	Divulgação do resultado preliminar	12/11/2026
9	Prazo para interposição de recursos e emissão de pareceres	13/11/2026 a 17/11/2026
10	Análise final das propostas e dos recursos deferidos	23/11/2026
11	Homologação e publicação do resultado definitivo	24/11/2026
12	Assinatura dos Termos de Fomento	25/11/2026 a 27/11/2026

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SEMMA e de seus anexos, desde que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado pelos meios oficiais pertinentes, observadas as disposições legais aplicáveis. Crato/CE, 15 de outubro de 2026.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Portaria Nº 69/2026 - GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

PORTARIA Nº 84/2026 - SMASC
CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretária Executiva de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Francisca Katrine Sousa Lima matrícula nº 56773 ocupante do cargo de Gerente dos Sistemas de Informação da Assistência Social, portaria nº 318/2026–SMPG e Nathan Batista de Lima, matrícula n. 56774, ocupante do cargo de Assessor II, Portaria n. 304/2026-SMPG, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto:

OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática compreendendo distribuição, instalação, suporte técnico, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de insumos ebb substituição de equipamentos defeituosos visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 15 de outubro de 2026.

TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 107/2026 – GP

**** *
**** *
**** *
**** *